ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1048 - 621.2060

LEI Nº 1144 de 05 de dezembro de 1985.

"Dá denominação à Avenida desta cidade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Avenida JOAQUIM GILBERTO, a via pública que liga a Av. DR. JOÃO TEIXEIRA ao PARQUE VIEGAS, nesta cidade, denominada atualmente como Av. MINAS GERAIS.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 1985.

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES - Presidente

DORIVAN MATIAS TELES- 1º Secretário

VALDEMAR BRAZ DE QUEIROZ- 2º Secretário.

nmb.